CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 068/2025

MATÉRIA:

SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL, PARA QUE VIABILIZE A IMPLEMENTAÇÃO DO APLICATIVO SOS MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADOS ÀS MULHERES QUE SOFREM COM CRIMES DE VIOLÊNCIA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 06/02/2025
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 068/2025

Canaã dos Carajás – PA, 06 de fevereiro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do uso do aplicativo SOS Maria da Penha no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a implementação do aplicativo SOS Maria da Penha no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Justificativa:

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para garantir a qualidade de vida da população. Atualmente, o município de Canaã dos Carajás não faz uso do aplicativo SOS Maria da Penha, sendo que o objetivo deste aplicativo é melhorar os serviços públicos destinados às mulheres que vêm sofrendo com crimes de violência.

Desenvolvido pelo setor de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Pará, o aplicativo SOS Maria da Penha é uma ferramenta que busca aprimorar o atendimento às mulheres vítimas de violência que possuem medidas protetivas, oferecendo várias vantagens para mulheres em situação de violência doméstica. Sem ele, estas mulheres podem não ter alternativas suficientes para evitar situações de risco, frequentemente dependendo de denúncias de amigos, vizinhos e familiares.

É evidente destacar que o supracitado aplicativo inclui várias funcionalidades importantes, entre as quais destacam-se:

1. **Botão de Emergência:** Permite que a usuária acione rapidamente as autoridades policiais em caso de emergência, enviando notificações imediatas às autoridades locais, como a polícia.

2. **Localização Geográfica:** O recurso pode compartilhar automaticamente a localização GPS da usuária com a polícia, facilitando uma resposta mais rápida e direcionada.
3. **Mensagens Predefinidas:** Possibilita o envio de alertas para contatos de confiança previamente cadastrados, informando-os sobre a situação de perigo e a última localização conhecida.
4. **Registro Automático de Incidentes:** Ao acionar o botão de emergência, o aplicativo pode iniciar automaticamente o registro do incidente, armazenando informações como data, hora e localização de forma segura. Essas informações podem servir como evidência em processos legais.
5. **Orientações Legais:** Oferece informações sobre os direitos das mulheres e orientações sobre como proceder em situações de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha.
6. **Rede de Apoio:** Fornece informações sobre serviços disponíveis na região, como delegacias especializadas e serviços de assistência social, e materiais educativos sobre violência doméstica.

Com a implantação do SOS Maria da Penha em Canaã dos Carajás, o município poderá:

- Reduzir significativamente o tempo de resposta às ocorrências, permitindo uma atuação mais eficaz das forças de segurança, como a delegacia da Mulher e a patrulha Maria Penha;
- Melhorar a distribuição e coordenação de viaturas;
- Garantir um atendimento mais preciso e eficiente, pois os operadores terão maior conhecimento da geografia local, evitando falhas no direcionamento das viaturas;
- Fortalecer a segurança da população, proporcionando um serviço mais ágil, humanizado e adequado à realidade do município.

É importante ressaltar que, em Belém, já existe um convênio com a Prefeitura, onde mulheres sob medida protetiva, selecionadas pelos juízes das Varas de

Violência Doméstica, recebem celulares com o aplicativo para possíveis emergências. Segundo a vice-presidente do Poder Judiciário, Célia Regina, em setembro de 2019 aproximadamente 2.700 mulheres viviam sob medidas protetivas no Estado do Pará, sendo 146 atendidas no Programa Patrulha Maria da Penha em Belém.

Segundo dados da SEGUP (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social), no primeiro semestre de 2019, aproximadamente 8 mil casos de violência contra mulheres foram registrados, com mais de 3.500 vítimas de violência física, psicológica e sexual que buscaram serviços de apoio. Com o uso do aplicativo, elas terão em mãos uma ferramenta de auxílio imediato para pedir socorro quando estiverem em situação de risco.

A criação do aplicativo representa uma parceria entre os vários órgãos envolvidos, focando em um atendimento integral e eficaz para as mulheres, promovendo assim um empoderamento que as coloca em um ambiente com respeitabilidade na sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028